



DECRETO EXECUTIVO N.º 4.986 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta expediente interno no Centro Administrativo, incluindo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Educação e Cultura, e Departamento do Meio Ambiente.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, PREFEITO DE JÓIA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- I - Considerando o realização da mudança para o novo Centro Administrativo;
- II - Considerando a necessidade de desligar todos os equipamentos e sistemas para realizar o transporte;
- III - Considerando a impossibilidade em atender ao público;

DECRETA:


Art. 1º Realização de "Expediente Interno" nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2020, durante todo o do dia, no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias de Finanças, Administração, Educação e Cultura, e Departamento do Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O motivo do expediente interno deve-se a realização da mudança do Centro Administrativo sito à Rua Brasilina Terra, nº 101, para a Rua Dr. Edmar Krueel, nº 188, novo Centro Administrativo.

Art. 2º Todos os pagamentos de tributos, com vencimento nestes dias não incidirá a cobrança de Juros e/ou multa, ficando prorrogado o vencimento para o primeiro dia útil.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2020.


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia